

PROAD 4450/2020

I. Reconheço a dispensa de licitação, no valor de R\$ 31.832,78 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), em favor de SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, para a contratação emergencial de serviços de sanitização das unidades de trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com fundamento nos artigos 4º e 4ºB da Lei nº 13.979/2020 c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

II. À superior consideração.

Em 16/10/2020.

NORMA CRISTINA DINIZ BARROSO

Diretora da Secretaria Administrativa

e Ordenadora da Despesa

I. Acolho o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa;

II. Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, ratifico a decisão supra da Sra. Ordenadora de Despesa.

Em 16/10/2020.

ÁLVARO JOSÉ DA SILVA RÔLO

Diretor Geral